

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA nº 001/2022

A Fundação de Previdência Complementar de Santa Catarina – SCPREV, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao Edital da CONCORRÊNCIA nº 001/2022, tipo técnica e preço, relativo ao Processo nº SCPREV 00000060/2022, contendo as seguintes alterações no instrumento convocatório:

1) No título do Edital:

**ONDE SE LÊ:**

“EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 001/2021”

**LEIA-SE:**

“EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 001/2022”

2) Na descrição do Objeto:

a) Suprimir a expressão “, as quais podem sofrer alterações até a publicação do Edital para processo licitatório”; e

b) Nos itens “1” e “1.2.1”:

**ONDE SE LÊ:**

“Termo de Referência”

**LEIA-SE:**

“Edital”

3) Nos itens “18.1.6” e “18.6”:

**ONDE SE LÊ:**

“Termo de Referência”

**LEIA-SE:**

“Edital”

4) No item “9.2.2”, letra “b”:

**ONDE SE LÊ:**

“Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis consolidado, referente ao exercício de 2020”.

**LEIA-SE:**

“Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis consolidado, referente ao exercício de 2021.”

5) No ANEXO IX do Edital, MINUTA DE CONTRATO, item 10.1 e subitens:

**ONDE SE LÊ:**

“10.1 A **CONTRATADA** deverá manter nível de captação de participantes para cada plano, observado, no mínimo, os percentuais constantes do quadro abaixo, relativos ao total de servidores que ingressarem nos patrocinadores do plano administrado pela **CONTRATANTE**, bem como aos atuais servidores destes patrocinadores, a contar da data de vigência do Contrato.

<b>Ano de Contrato</b>	<b>Percentual dos atuais Servidores (1)</b> (Data de Admissão anterior a aprovação do regulamento do Plano de Benefícios)	<b>Percentual dos novos Servidores (2)</b> (Data de Admissão a partir da vigência deste Contrato)
1º ano	5%	70%
2º ano	2,5%	70%
3º ano	0,1%	75%
4º ano	-	80%
A partir do 5º ano	-	80%

(1) Refere-se aos servidores ativos, com data de ingresso no serviço público em data de 01/01/2004 a 30/09/2016 e com salário contribuição superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social. A quantidade de servidores elegíveis é de 10.635.

(2) Refere-se aos servidores com data de ingresso no serviço público a partir da vigência deste Contrato, com salário de contribuição superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social e inscritos no Plano SCPREV, nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 661, de 2 de dezembro de 2015.

10.1.1 Na hipótese do nível de captação de participantes referente ao ano de Contrato do “1º ano” ultrapassar o percentual indicado no quadro do item 10.1, o quantitativo excedente será utilizado para o atingimento do nível de captação de participantes do “2º ano”, e assim, sucessivamente.

10.1.2 Serão desconsiderados para obtenção do número de participantes, para fins de incidência do “Percentual dos novos Servidores”, indicado no quadro do item 10.1, os servidores que:

- a) romperem vínculo com o Patrocinador;

b) ~~tomaram posse no serviço público do Estado de Santa Catarina antes da assinatura deste Contrato.~~

10.1.3 Serão considerados para obtenção do número de participantes, para fins de incidência do “Percentual dos novos Servidores”, indicado no quadro do item 10.1, os servidores que, durante o período de vigência deste Contrato:

- a) tomaram posse no serviço público do Estado de Santa Catarina e se enquadram nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 661, de 2 de dezembro de 2015;
- b) cancelaram o Plano SCPREV durante o período de vigência do Contrato.”

**LEIA-SE:**

“10.1 A **CONTRATADA** deverá manter nível de captação de participantes para cada plano, observado, no mínimo, os percentuais constantes do quadro abaixo, relativos ao total de servidores que ingressarem nos patrocinadores do plano administrado pela **CONTRATANTE**, bem como aos atuais servidores destes patrocinadores, a contar da data de vigência do Contrato.

Ano de Contrato	Percentual de adesão para os atuais Servidores (1)	Percentual retenção de participantes (2)
1º ano	5%	70%
2º ano	2,5%	70%
3º ano	0,1%	75%
4º ano	-	80%
A partir do 5º ano	-	80%

(1) Refere-se aos servidores ativos, com data de ingresso no serviço público em data de 01/01/2004 a 29/09/2016 e com salário contribuição superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social. A quantidade de servidores elegíveis neste cenário é de 10.635, conforme levantamento realizado junto aos patrocinadores da SCPREV.

(2) Para obtenção do percentual de retenção será considerada, no período de vigência do Contrato, a diferença entre o número de participantes que ingressaram no Plano SCPREV e os cancelamentos de inscrição.

10.1.1 Para obtenção do número de participantes que cancelaram sua inscrição no Plano SCPREV, de que trata o item (2) da tabela 10.1, serão desconsiderados aqueles que cancelarem a inscrição por consequência do rompimento de vínculo com o Patrocinador.

10.1.2 Na hipótese do nível de captação de participantes referente ao ano de Contrato do “1º ano” ultrapassar o percentual indicado no quadro do item 10.1, o quantitativo excedente será utilizado para o atingimento do nível de captação de participantes do “2º ano”, e assim sucessivamente.

10.1.3 (SUPRIMIDO)”

Considerando que a presente errata não comprometerá a formulação das propostas a serem apresentadas pelas licitantes interessadas na participação na licitação, com base no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a retificação ora procedida não produzirá alteração na data de realização do certame licitatório, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Mariana Pedrazzi Daer  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 01/2022



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **E3SI069B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARIANA PEDRAZZI DAER** (CPF: 094.XXX.359-XX) em 12/08/2022 às 17:00:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:08:33 e válido até 26/04/2119 - 17:08:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQUkVWXzE0NTkzXzAwMDAwMDYwXzE1MF8yMDIyX0UzU0kwNjJC> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPREV 0000060/2022** e o código **E3SI069B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.